

20 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

Julgamento de Vanda Pepiliasco é adiado

Júri popular foi transferido
para 12 de maio; mudança
ocorreu porque testemunhas
de defesa não teriam sido
oficialmente intimadas

Antoniele Luciano
Reportagem Local

Londrina - Familiares da doméstica Cleonice Fátima Rosa, encontrada morta no apartamento da artista plástica Vanda de Souza Pepiliasco, há 22 anos, ainda vão ter de esperar pelo menos mais dois meses para que o caso seja julgado. O júri popular marcado para ontem foi adiado para 12 de maio.

Segundo a juíza da 1ª Vara Criminal, Elizabeth Kather, o adiamento ocorreu porque a defesa da artista plástica alegou que testemunhas indicadas pela ré – um dos filhos e o marido - não teriam sido oficialmente intimadas. Além disso, um perito do Instituto Médico Legal (IML) envolvido no caso também não estava presente. “No caso do perito, poderíamos fazer uma diligência e trazê-lo, mas em relação a Lauro [marido de

Vanda] e ao filho Leonardo seria impossível, posto que o oficial de Justiça diligenciou várias vezes e não os encontrou no endereço da Rua Goiás”, explicou a magistrada.

Ainda conforme Elizabeth, um dos filhos de Vanda estava presente ontem na sala do júri e não soube informar o endereço dos pais em Cuiabá, onde a família tem uma segunda residência.

A presença ou ausência de Vanda no próprio julgamento, assinala a juíza, não implicaria na anulação do júri. Apesar de não ter sido encontrada no apartamento em Londrina, a acusada foi intimada via edital. A falta de testemunhas, no entanto, poderia abrir brecha para anulação caso o julgamento prosseguisse. “Decidi adiar o júri, mas com o compromisso com o promotor, a assistente de acusação, a família

da vítima e a sociedade de Londrina de que vou fazer o júri no dia 12 de maio”, reforçou a magistrada.

Diante da situação que se instalou no Fórum, a assistente de acusação Gabriela Silva, que é advogada da família da vítima, pediu a prisão preventiva da ré, já que há o receio de que a acusada possa sair do País. Gabriela defendeu que Vanda estaria “frustrando a aplicação da lei penal”. “Fizemos o pedido de prisão tendo em vista que o endereço informado da acusada Vanda nos autos é aqui em Londrina e ela não foi encontrada. Há muito ela não vem à Justiça. Agora foi chamada e também não veio, mas principalmente o pedido foi feito porque consta no Facebook da senhora Vanda Pepiliasco uma foto dela em Paris. Nós não sabemos onde ela está. Está em lugar incerto e não sabido”, argumentou a assistente de acusação.

O advogado de Vanda, Walter Bittar, negou a informação de que a defesa não teria informado o endereço da cliente à Justiça e garantiu que a ré vai comparecer ao julgamento em maio, independentemente de nova convocação. “Ela esteve por mais de cinco vezes em meu escritório na cidade nos últimos meses. A foto vista no Facebook dela também parece ser de muitos anos atrás”, sustentou Bittar, ao enfatizar que a cliente sempre negou a autoria do crime. Para ele, o pedido de prisão “não tem cabimento”. Questionado ainda sobre a possibilidade da cliente ter feito uma viagem ao exterior durante a tramitação do processo, o advogado disse que ela não estava proibida de viajar, uma vez que é acusada e não condenada no caso.

CONTINUA

20 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Caso teve tortura e problemas com provas

Londrina - A doméstica Cleonice Fátima Rosa, de 25 anos, foi encontrada morta degolada, no dia 10 de julho de 1993, no apartamento da artista plástica Vanda Pepiliasco. A primeira pessoa a encontrar o corpo foi Luzia Colombo, de 18, também empregada da família. Na época, as primeiras suspeitas de autoria do crime recaíram sobre Luzia. Ela passou dois dias presa e teria sido torturada para confessar. Na época, inventou que teria assassinado a colega diante da recusa dela de irem juntas a um templo Mórmon. A doméstica acabou desmentindo a primeira versão dos fatos e foi indenizada anos mais tarde pelo governo do Estado.

O corpo de Cleonice foi encontrado pela companheira de trabalho caído próximo à escada interna do duplex que dava acesso ao quarto onde elas dormiam. Ao lado, havia uma faca. A vítima trabalhava havia um ano no apartamento dos Pepiliasco. Naquele dia, estavam no duplex, além das empregadas, Vanda, o esposo Lauro

e o filho Leonardo. O casal teria omitido à polícia a informação de que o rapaz estava no apartamento.

Apesar do crime ter ocorrido num sábado, as providências para a investigação só tiveram início na segunda-feira. A faca usada no crime não foi levada para o Instituto de Criminalística, mas para o Instituto Médico Legal (IML), junto com o corpo.

Amigas de Cleonice e o namorado dela na época foram ouvidos pela polícia e veio à tona o fato de que Cleonice teria abortado recentemente. As investigações apontaram ainda que a jovem teria entrado em luta corporal com o criminoso antes de morrer e que havia esperma no corpo dela.

Ao longo do caso, outros acontecimentos marcaram as investigações, como o sumiço dos cabelos encontrados nas mãos da vítima no dia do crime. O material seria de Vanda, conforme exame de DNA na época. Segundo a defesa da artista plástica, no entanto, teria havido indícios de manipulação de provas no processo. (A.L.)

CONTINUAÇÃO

A juíza Elizabeth Kather deve apreciar a solicitação de prisão preventiva ainda nesta semana.

Entre os familiares da doméstica Cleonice Fátima Rosa, o sentimento era de revolta com o adiamento do júri e o andamento do caso. Uma das irmãs da vítima, Dionísia Rosa Alves, disse que não acredita que a acusada chegue a ser condenada pelo crime. "Já faz 23 anos. Se ela tivesse que ser condenada, já teria sido", lamentou. Dionísia também classificou a Justiça como "lenta" e afirmou que a família não sabe até hoje qual foi a motivação do crime. Outra irmã de Cleonice, Ana Lúcia Rosa Fernandes, se emocionou ao falar sobre o adiamento do júri. "Preferia que nem tivesse. Depois de tanto tempo temos que lembrar de novo de tudo o que aconteceu", pontuou.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

20 MAR 2015



Juíza Elizabeth Kather optou por adiar o júri para evitar a possibilidade de anulação



"Se ela tivesse que ser condenada, já teria sido", lamentou Dionísia Rosa Alves, irmã da vítima



O advogado Walter Bittar, que defende Vanda Pepiliasco, garante que a ré vai comparecer ao julgamento em maio

20 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

Orçamentos para contratação de oficina foram simulados

Loriane Comeli
Reportagem Local

Representantes das duas empresas cujos orçamentos contribuíram para a fraude na contratação emergencial pelo governo do Paraná da empresa Providence Auto Center, de Cambé, Região Metropolitana de Londrina, afirmaram ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) que, de fato, não forneceram os orçamentos. Esses documentos teriam sido forjados pelos envolvidos na fraude. O contrato, no valor de R\$ 1,5 milhão, por 180 dias, previa a manutenção da frota de veículos do governo na região.

Cinco foram presos esta semana suspeitos de envolvimento na fraude: o empresário Luiz Abi Antoun, "parente distante" do governador Beto Richa (PSDB) e que teria livre trânsito no governo; Paulo Roberto Midauar, empresário do ramo de combustíveis; Ismar Ieger, dono da Providence, o advogado João Carlos Lucca, e Roberto Tsuneda, sócio em uma das três empresas que estão em nome de Abi. O sexto integrante do esquema, Ernani Delicato, o ex-diretor do Departamento de

Valores eram superiores à proposta entregue pela Providence, o que fez com que ela fosse a escolhida

As propostas das empresas não são reais, são uma simulação"

Transporte Oficial (Deto), órgão da Secretaria Estadual de Administração onde foi realizado o procedimento de contratação da Providence, está foragido.

O promotor do Gaeco, Cláudio Esteves, explicou que os donos das duas empresas declararam não ter elaborado as propostas comerciais que deram ar de legalidade ao procedimento de dispensa de licitação que originou o contrato emergencial com a empresa de Cambé. A Lei de Licitações exige, para a dispensa de licitação, a apresentação de três orçamentos válidos. Os orçamentos forjados tinham valor superior à proposta entregue pela Providence, o que fez com que ela fosse a escolhida. Há suspeita de superfaturamento nos preços.

"Tratou-se de um licitação fraudada. As propostas

das empresas não são reais, são uma simulação. Os donos das duas empresas não queriam apresentar propostas; elas foram elaboradas por terceiros e a assinatura foi coletada de modo que não entendessem o que estavam assinando", relatou o promotor, sem acrescentar detalhes. Ele ressaltou que a participação de cada um dos envolvidos ainda não está detalhada.

HABEAS CORPUS

O advogado de Luiz Abi Antoun, Sérgio Botto de Lacerda, impetrou habeas corpus no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná pedindo a revogação da prisão de seu cliente. "É um habeas corpus técnico; não entramos no mérito. Argumentamos a desnecessidade da prisão preventiva, que, no direito brasileiro, deve ser a exceção e não a primeira medida de uma investigação, principalmente quando se trata de um réu primário, com bons antecedentes, residência fixa", afirmou. A 2ª Câmara Criminal, até o fechamento desta edição, ainda não havia julgado o pedido de liminar. Lacerda, que havia negociado a entrega de Delicato com o Gaeco, ontem disse que não é advogado do ex-diretor do Deto.

CONTINUA

20 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

DEPOIMENTO

Ontem, Midauar, preso em São Paulo na quarta-feira, foi ouvido pelo delegado do Gaeco, Alan Flore, mas preferiu manter-se em silêncio. Ele chegou a Londrina apenas na manhã de ontem e foi recolhido à unidade dois Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 2). Seu advogado, Maurício Carneiro, também evitou comentar o caso, apenas reclamando que “existem inconsistências no decreto de prisão”.

Gaeco pedirá retorno de empresário à PEL

O promotor Cláudio Esteves disse ontem que vai pedir ao juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), Katsujo Nakadomari, a reconsideração de sua decisão que transferiu da PEL 2 para uma sala no Corpo de Bombeiros do Jardim Tóquio (zona oeste) o empresário Luiz Abi Antoun. Em decisão proferida na terça-feira, Nakadomari acatou argumentos da defesa de Abi, de que “o vínculo de parentesco” com o governador Beto Richa (PSDB) colocava em risco a integridade física do preso.

A prisão em sala do Estado Maior (Exército) é ex-

clusiva para advogados; quando não há instalações do Exército na Comarca, os inscritos na OAB acabam ficando em unidades militares, como o Corpo de Bombeiros. O próprio juiz anotou em sua decisão que a prerrogativa é exclusiva para advogados, porém, considerou o caso de Abi um “caso excepcional”, e deferiu o pedido “visando evitar constrangimento físico e moral ao requerente”.

Na decisão, o juiz afirma que obteve informações da direção da PEL 2 que “diante da veiculação do parentesco do requerente com o atual governador resta fragilizada a segurança da unidade penal, pois aumentam significativamente os riscos de rebelião”. O promotor que atua na VEP, Eduardo Diniz, deu parecer favorável

à remoção de Abi.

“O Gaeco vai fazer um pedido de reconsideração ao juiz. Não há motivo plausível para a transferência. As pessoas que têm prerrogativa legal para sala do Estado Maior são apenas os advogados. Não há nenhuma outra prerrogativa legal”, afirmou Cláudio Esteves.

Com base na remoção de Abi para o Corpo de Bombeiros, outros dois presos – Ismar Ieger e Paulo Roberto Midauar – também pediram, com base no princípio da isonomia, para serem transferidos para unidade militar. Os juiz negou os dois pedidos, afirmando que o caso de Abi tratava-se de uma excepcionalidade. Apenas José Lucca, advogado, obteve o benefício. (L.C.)

20 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Declarações homofóbicas

O ex-candidato à Presidência da República Levy Fidelix (PRTB) foi condenado pela Justiça de São Paulo a pagar R\$ 1 milhão para as ações de promoção de igualdade da população LGBT, após declarações homofóbicas durante debate das eleições de 2014. A indenização é por danos morais, e a decisão é de 1ª instância. Cabe recurso. A juíza Flavia Poyares Miranda, responsável pela decisão, determinou ainda que Fidelix e o PRTB “promovam um programa, com a mesma duração dos discursos do requerido Levi Fidelix, e na mesma faixa de horário da programação, que promova os direitos da população LGBT, no prazo de trinta dias a partir da publicação da presente sentença, fixando-se multa no valor de R\$500 mil”. A ação civil foi ajuizada pela Defensoria Pública após um debate na TV Record, em setembro de 2014, no qual Fidelix respondeu a uma pergunta sobre violência contra homossexuais.

20 MAR 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Programa Justiça no Bairro atrai grande participação da comunidade de Pinhais



No último sábado (14) mais uma edição do programa Justiça no Bairro foi realizado em Pinhais, e mais uma vez contou com grande participação da comunidade. O evento, assim como Sesc Cidadão e a Feira Municipal de Serviços, chegou a sua 10ª edição no município, e fez parte das comemorações do aniversário de 23 anos. Neste ano, os serviços

foram disponibilizados no Ginásio Poliesportivo do Perdizes, localizado no bairro Atuba.

Foram atendidas questões como definição de pensão alimentícia, guarda de filhos, divórcio, oficialização de união estável, alteração de regime de casamento, reconhecimento de paternidade, adoção, interdições judiciais, entre outros. Além

disso, durante todo o dia foram ofertados diversos serviços gratuitos à comunidade, como a confecção de documentos: orientações nas áreas da saúde, assistência social e demais serviços oferecidos pela prefeitura; brinquedos infláveis e atividades para as crianças e mostras promovidas por parceiros.

20 MAR 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

STF nega pagamento de quinto a servidores

 O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta que servidores públicos que acumulam funções comissionadas não podem acumular décimos ou quintos – benefícios que foram extintos por meio de medida provisória. Se o pagamento fosse reconhecido provocaria prejuízo de R\$ 25 bilhões para a União.

No julgamento, a maioria dos ministros entendeu que qualquer pagamento a servidores só pode ser feito se estiver definido em lei. O pagamento dos quintos e décimos foi proibido por uma medida provisória editada em 1997, mas servidores entraram na Justiça e alegaram que o benefício era devido até a publicação de outra medida provisória, em 2001, que transformou os benefícios em vantagem pessoal. ●

20 MAR 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Concurso para cargos efetivos no STF e no CNJ terá reserva de 20% das vagas para negros

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, assinou a resolução que destina aos candidatos negros 20% das vagas ofertadas para cargos efetivos no STF e no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em concursos públicos. A resolução regulamenta a Lei 12.990, de 9 de junho de 2014, que institui a reserva de vagas para negros no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

O ministro Ricardo Lewandowski afirmou, durante a solenidade, que em breve o Conselho Nacional de Justiça vai deliberar sobre o assunto,

para estender a política afirmativa de reserva de vagas em concursos públicos a todo o Judiciário.

Segundo o ministro Lewandowski, nos dias atuais em que se multiplicam conflitos regionais, étnicos, religiosos e culturais, é importante se resgatar a cordialidade e a fraternidade na sociedade brasileira. O ministro lembrou o historiador Sérgio Buarque de Hollanda e o jurista brasileiro Rui Barbosa, afirmando que o que o STF faz não é um favor e que uma das maneiras de se fazer cumprir o princípio da igualdade é "promover a integração racial de forma absolutamente completa e de forma que não possa dar margem a dúvidas quaisquer, recuperando uma di-

vida multissecular com aqueles que foram trazidos à força de outro continente".

A solenidade de assinatura da resolução foi realizada na Presidência do STF e contou com a presença de vários convidados e autoridades, entre eles as ministras da Secretaria Especial da Presidência da República para a Igualdade Racial, Nilma Lino Gomes, dos Direitos Humanos, Ideli Salvati, além de parlamentares e do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Benedito Gonçalves, do presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, e representantes do Unicef, Instituto Afro-Brasileiros, Associação dos Magistrados Brasileiros e outras entidades.

20 MAR 2015

GAZETA DO POVO

Luiz Abi

teve participação direta na fraude, diz Gaeco

Segundo as investigações, primo de Richa é o dono oculto da oficina que ganhou contrato irregular

LONDRINA

Fábio Silveira, do *Jornal de Londrina*

O empresário Luiz Abi Antoun, primo do governador Beto Richa (PSDB), teve atuação direta na fraude que possibilitou que a oficina Providence Auto Center fosse contratada de forma emergencial pelo governo do Paraná para consertar os veículos oficiais do estado na região de Londrina. Além disso, Abi é um dos verdadeiros donos da oficina, embora não apareça entre os sócios formais.

Essas são duas das principais constatações a que chegou o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço policial do Ministério público que está investigando o caso.

O contrato é de R\$ 1,5 milhão, tem seis meses de duração e ainda há suspeitas de

que o serviço era superfaturado. Oficialmente, o dono da Providence é Ismar Ieger, que até o fim de 2013 trabalhou como mecânico em duas oficinas da cidade. Uma delas é a Montavel, que consertava os carros do governo até dezembro do ano passado, quando a Providence foi contratada. Ieger é considerado "laranja" de Abi pelo Gaeco.

Além de Abi e Ieger, estão presos o advogado José Carlos Lucca, Roberto Tsuneda (sócio minoritário de Abi em outra empresa) e o empresário Paulo Roberto Midauar. Ernani Delicato, ex-diretor do Departamento de Transporte (Deto), órgão da Secretaria Estadual de Administração que é responsável pela frota do governo, está foragido. Ele deixou o Deto em fevereiro, quando assumiu um cargo no Ministério da Agricultura.

As investigações identificam que Ieger tinha pouca autonomia para gerenciar a Providence ou para tratar de assuntos financeiros da empresa. A oficina foi criada em março de 2013, com um capital social de R\$ 100 mil. Além do contrato emergencial, outro objetivo do grupo era tor-

nar a Providence uma das 220 oficinas credenciadas em todo o Estado pela JMK Serviços, a empresa curitibana que ganhou a licitação para consertar os carros oficiais. O contrato é de R\$ 57 milhões.

O esquema

Conforme as investigações, seguindo a orientação de Abi, Midauar procurou Delicato para tratar da contratação da Providence pelo governo. Deliberadamente, Delicato não renovou o contrato com a Montavel e nem deu início a um novo processo licitatório para contratar uma nova empresa, o que forçou a contratação emergencial.

Para o Gaeco, o papel de Lucca no esquema foi orientar juridicamente o processo licitatório, já que ele é advogado. As investigações apontam ainda que Ieger teria forjado as propostas apresentadas por outras duas oficinas que disputaram o contrato emergencial. Os investigadores avaliam que o ex-diretor do Deto não só permitiu que a apresentação das propostas forjadas fosse feita como também teve participação direta na fraude.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

BENEFÍCIO

**Juiz usou parentesco
com Richa para
justificar a prisão
especial de Luiz Abi**

LONDRINA

*Fábio Calsavara,
do Jornal de Londrina*

20 MAR 2015

O parentesco entre Luiz Abi Antoun e o governador Beto Richa (PSDB) foi a razão apresentada pelo juiz Katsujo Nakadomari, responsável pelo caso, para que o empresário fosse transferido da Unidade 2 da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 2) para uma sala reservada no Batalhão do Corpo de Bombeiros de Londrina. A afirmação foi confirmada em uma entrevista por telefone do juiz da Vara de Execuções Penais (VEP) à reportagem. Segundo Nakadomari, a transferência não é um privilégio, mas uma medida tomada para garantir a segurança do primo do governador. "É uma cautela que nós tomamos. Isso é para garantir a segurança do custodiado. Ele não terá qualquer privilégio. Continua preso e as visitas serão todas monitoradas e autorizadas apenas com ordem judicial", explicou o juiz. Pela lei, Luiz Abi teria no máximo direito a cela especial dentro da PEL. A lei prevê que presos provisórios com diploma de curso superior têm direito a cela especial. Já os advogados, quando estão presos provisoriamente, têm direito a sala de Estado Maior. No caso de Londrina, como não há sala de Estado Maior em condições de receber esses presos, os advogados detidos vão para o Corpo de Bombeiros. A opção de manter Abi em uma cela isolada dentro da penitenciária foi descartada. "A transferência se deu por esse parentesco e pelo momento político que não é muito apropriado para o governador", disse Nakadomari. "Em caso de uma rebelião, ele seria um dos primeiros a serem procurados pelos presos."

20 MAR 2015

GAZETA DO POVO

**Advogado de
Justus controlou
declarações de
testemunhas,
afirma MP**

| Kelli Kadanus

O deputado estadual Nelson Justus (DEM) é acusado pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR), junto com outros denunciados no caso dos Diários Secretos, de monitorar as declarações dos parentes de funcionários fantasmas da Assembleia Legislativa aos promotores que investigavam o caso. De acordo com a denúncia do MP apresentada à Justiça, durante as investigações os funcionários fantasmas foram ouvidos pelos promotores e muitos deles foram acompanhados pelo mesmo defensor, o advogado Roberto Brzezinski. Segundo o MP, o advogado foi pago por Justus.

De acordo com reportagem exibida nesta quinta-feira (19) pelo telejornal Paraná TV 2.ª Edição, da RPC TV, uma das evidências de que Justus contratou o advogado para uniformizar os depoimentos dos funcionários fantasmas que ele mesmo nomeou na Assembleia é o caso da filha de um funcionário. Acompanhada pelo advogado, ela disse aos promotores que o pai "efetivamente trabalhava na Assembleia". Mais tarde, ela procurou o MP espontaneamente, "por arrependimento", e revelou aos promotores que o pai "nunca trabalhou na Assembleia" e que Brzezinski foi

contratado para "defender os interesses do grupo".

Outra evidência é uma interceptação telefônica entre Justus e Sérgio Monteiro — chefe de gabinete dele na época que indicaria o "monitoramento" das declarações prestadas pelos depoentes.

Inchaço

Para desviar dinheiro dos cofres públicos, o deputado Nelson Justus inchou o gabinete da presidência da Assembleia contratando funcionários fantasmas. O caso foi mostrado pela série de reportagens Diários Secretos, publicadas em 2010, pela **Gazeta do Povo** e RPC TV.

Para arranjar funcionários fantasmas para os cargos, Justus contou com a ajuda de Luiz Alexandre Barbosa, Edson Artur Borin e Sérgio Monteiro. Segundo o MP, a função dos três era reunir "pessoas de confiança, notadamente do seu círculo pessoal e familiar para titularizarem apenas formalmente cargos em comissão".

ADVOGADO NEGA ACUSAÇÃO

O advogado Roberto Brzezinski disse à reportagem do Paraná TV 2ª Edição, da RPC TV, que foi contratado pelas pessoas envolvidas no caso, e não pelo deputado Nelson Justus (DEM). Ele disse ainda que atualmente trabalha apenas na defesa de Justus. Luiz Alexandre Barbosa e Edson Artur Borin disseram que não vão comentar o assunto. Já Sérgio Monteiro não foi localizado.

20 MAR 2015

GAZETA DO POVO

BESSA

Palmas para Moro

O juiz Sérgio Moro, que conduz a Operação Lava Jato, foi efusivamente aplaudido em duas ocasiões na última semana, antes da palestra sobre lavagem de dinheiro na aula inaugural de pós-graduação de Direito Penal e Processo Penal do Curso Prof. Luiz Carlos, especializado na preparação de concursos públicos. Na primeira, quando o diretor do curso, Henrique Arns, disse que o parabenizava "por sua coragem e desenvoltura na condução das investigações", sendo interrompido por uma grande salva de palmas. No final da palestra, Moro foi aplaudido de pé pelo auditório lotado.

Sérgio Moro se limitou a dizer que o trabalho na Lava Jato "não é o de uma pessoa só" e que "o juiz é só um elemento dentro de um contexto maior".

NOTAS POLÍTICAS

Foro privilegiado

Luiz Abi, o primo do governador Beto Richa (PSDB) que está preso desde segunda-feira (16) sob a suspeita de participar de uma fraude num processo licitatório, estaria se movimentando antes da deflagração da operação que o prendeu, para ser secretário estadual. A medida garantiria a ele foro privilegiado e distância do foco da investigação do Gaeco. Não deu tempo. A informação foi apurada pelo jornalista Fábio Silveira, do *Jornal de Londrina*.

Novo Ezequias

Um dos interlocutores de Abi, segundo o Fábio Silveira, para conquistar o sonhado foro privilegiado seria Ezequias Moreira, o ex-assessor de Beto Richa que ficou famoso pelo caso da sogra fantasma. Ezequias ganhou um cargo de secretário, o que retardou o processo criminal sobre o caso.

20 MAR 2015

GAZETA DO POVO

Justiça manda suspender obra de condomínio em São José

Antonio Senkovski

As obras do conjunto habitacional Parque das Nações no bairro Afonso Pena, em São José dos Pinhais, foram suspensas pela Justiça nesta quarta-feira. A decisão em caráter liminar é da juíza Silvia Regina Salau Brollo, da 11.ª Vara Federal de Curitiba. A juíza entendeu que há problemas ambientais na construção porque o empreendimento estaria em um manancial de uma área de preservação ambiental. Cabe recurso.

A decisão saiu depois que o Ministério Público do Paraná (MP-PR) entrou com uma Ação Civil Pública contra a construtora Parque das Nações Empreendimentos Imobiliários Ltda. O MP defendeu na ação que no local "é possível observar o aterramento de zonas úmidas e alagadiças, em partes do imóvel." Apesar disso, a empresa obteve licenças ambientais da prefeitura de São José dos Pinhais e do Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

No total, há 624 unidades habitacionais e um imóvel com 58 unidades comerciais em construção. O MP diz que parte dos imóveis foi financi-

ado pela Caixa Econômica Federal e a estimativa é de que cerca de 50% das unidades estejam vendidas. No início do processo, a CEF constava como uma das réus. Mas a própria Caixa informou que a instituição financeira foi excluída da lista de réus durante os trâmites.

As obras no condomínio estão em estágio avançado. Porém, a juíza ponderou que é melhor priorizar a proteção do meio ambiente do que outros direitos constitucionais, como o direito à moradia. Ela cita que os problemas causados por um dano ambiental podem ser irreparáveis.

A prefeitura de São José dos Pinhais informou que a licença para a construção do condomínio foi aprovada em 2012, na gestão anterior. O órgão informou que está sabendo do problema, mas ainda não foi notificado oficialmente pela Justiça. A prefeitura informa que aguarda ser notificada oficialmente para tomar as medidas cabíveis.

O IAP disse que já foi notificado da decisão e que encaminhou a suspensão da licença ambiental do empreendimento. O órgão também disse que agora aguarda o desenrolar do processo na Justiça.

A empresa Parque das Nações Empreendimentos Imobiliários Ltda, responsável pelo empreendimento, foi procurada, mas os responsáveis disseram via telefonista que não poderiam atender a reportagem.

20 MAR 2015

GAZETA DO POVO

Proposta para a previdência não agrada ao funcionalismo

Kelli Kadanus

Em mais uma tentativa de contar com o dinheiro da previdência do estado, o governo do Paraná apresentou nesta quinta-feira (19) aos servidores públicos uma nova proposta de alteração no sistema da Paranaprevidência. O projeto prevê que os beneficiários com mais de 73 anos que atualmente recebem por meio do Fundo Financeiro, deficitário, passarão a receber o benefício por meio do Fundo de Previdência, que é superavitário.

De acordo com a secretária da Administração e Previdência, Dinorah Nogara, o projeto será enviado à Assembleia Legislativa no dia 31 de março e deverá ser votado em abril.

A proposta, porém, não agradou os servidores estaduais. A principal reclamação, segundo a coordenadora do Fórum das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos do Paraná, Marley Fernandes, é o prazo curto para debater a proposta antes que o projeto seja enviado à Assembleia.

“Entendemos que esse prazo [para avaliação] é muito curto”, disse Marley. “Nós, no mínimo, precisamos de dois meses, de mais informações. Saber qual é a contrapartida do governo”, completou. Segundo Marley, as propostas do fórum não foram incluídas pelo governo na proposta.

Na opinião dos servidores, se os cerca de 33 mil aposentados com mais de 73 anos passarem a receber pelo Fundo Previdenciário e o governo não fizer nenhum aporte de dinheiro, a situação tende a se

complicar. “Criaria problemas para os dois fundos. Hoje o Fundo Previdenciário está estável. O Fundo Financeiro é que tem problemas. Não pode transferir o problema para os dois fundos”, explica Marley.

Dinheiro em caixa

Para a secretária da Administração e Previdência, a mudança proposta para a Paranaprevidência vai trazer benefícios aos cofres públicos. “Teremos a condição de ter um alívio a curto prazo do Tesouro”, disse Dinorah. “Isso nos dará a condição de ter R\$ 125 milhões todos os meses, valor que pode ser investido na economia do estado.”

Sobre a preocupação dos servidores com o pouco tempo de discussão da proposta, a secretária afirmou que o projeto vem sendo discutido há bastante tempo. “Os sindicatos estão em contato e discutindo esse processo há algum tempo”, disse Dinorah.

Idealizador da Paranaprevidência no governo Lerner, Renato Follador avalia a nova proposta como a “possível”. “O ideal é impossível. Então o governador buscou o possível nesse momento”, disse Follador. “Dentre as alternativas colocadas, essa é a melhor e adequada à situação financeira do estado”, avalia.

Reunião

O Fórum das Entidades Sindicais realiza próxima na quarta-feira (25), em Curitiba, reunião com os servidores públicos do estado para discutir a proposta do governo.

FUSÃO DE FUNDOS

Primeiro projeto foi retirado da pauta

No primeiro projeto apresentado pelo governo do estado, mais tarde retirado da pauta de votação da Assembleia, o governador Beto Richa propunha mudanças na formação atual do fundo de previdência dos servidores estaduais. Responsável por pagar hoje R\$ 497 milhões por mês a mais de 106 mil aposentados e pensionistas, a Paranaprevidência conta com três fundos. Dois deles — o Previdenciário e o Financeiro — seriam unificados, enquanto o Militar não sofreria alterações. No modelo atual, o Fundo Previdenciário, espécie de poupança para pagar futuros aposentados, é superavitário e tem R\$ 8 bilhões em caixa. Esse fundo paga apenas 14% dos inativos, aposentados após a criação da Paranaprevidência, no governo Jaime Lerner. Já o Fundo Financeiro paga a maior parte dos aposentados, e tem um furo mensal de R\$ 250 milhões. Com a fusão, o Executivo poderia usar o dinheiro da “poupança” para todos os inativos, cobrindo o rombo. (KK)

20 MAR 2015

GAZETA DO POVO

Dois agentes reféns na Penitenciária Central do Estado

Antonio Senkovski

Dois agentes penitenciários foram mantidos reféns por quatro detentos que por volta das 17h desta quinta-feira (19) iniciaram um motim na Penitenciária Central do Estado (PCE) em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba. Um dos reféns foi solto às 21h45 e o outro continuou sob ameaças dos presos.

Esse é o primeiro motim no sistema prisional do Paraná em 2015. No ano passado ocorreram 24 rebeliões em várias cidades do estado. A mais violenta na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC), com cinco presos mortos.

Uma hora depois de iniciada o motim desta quinta-feira o Batalhão de Operações Es-

GOVERNO SABIA

O governo do Paraná estava ciente de que o ataque ao agente penitenciário de Guarapuava poderia ocorrer. Pelo menos é o que consta em documento elaborado pelo Depen no dia 10 de março (cinco dias antes do crime). O Depen dizia no documento haver uma lista de seis agentes jurados de morte por presos do semiaberto e transferidos para outras penitenciárias. Dois suspeitos de cometer o crime estão presos. A participação de detentos no planejamento é investigada.

peciais (Bope), o diretor do Departamento de Execuções Penais (Depen), Cezinando Pare-

des, e o secretário de Segurança, Fernando Francischini, foram ao local para negociar com os detentos.

Até o fechamento desta edição (às 22h) um dos agentes continuava refém. Segundo a Secretaria de Segurança Pública (Sesp), a situação estava sob controle, sem feridos. Os presos pediam proteção por acreditar estarem numa lista de jurados de morte por uma facção criminosa rival.

O motim desta quinta-feira (19) ocorre quatro dias depois do assassinato de um agente penitenciário no Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava (CRAG). Ele foi morto no domingo (15) sem que houvesse rebelião.

Segundo informações do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarspen), dois homens invadiram o local pelos fundos, violaram a tela do alambrado e dispararam três vezes contra o agente Marcelo Fernando Pinheiro, 31 anos, que morreu na hora. Um outro agente penitenciário foi atingido sem gravidade na mesma situação.

GAZETA DO POVO

ANDRÉ BORGES ULIANO

Impeachment e democracia

20 MAR 2015

O tema do impeachment presidencial entrou na ordem do dia em razão das inúmeras e repetidas manifestações pedindo que ele seja aplicado à presidente Dilma Rousseff. O pleito popular gerou de imediato reação por parte da esquerda brasileira, que tentou tachar o instituto como uma forma de golpismo. Porém, embora legítimo que os grupos apoiadores do governo defendam que a atual presidente não deva sofrer um impeachment, é descabido vincular o instituto — típica e importante concretização de um modelo democrático republicano — a qualquer ideia de golpe.

Com efeito, o impeachment presidencial é uma sanção aplicável ao presidente da República com previsão expressa na Constituição Federal, consistindo na perda do cargo, com consequente inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis — por exemplo, condenação a ressarcir eventual prejuízo que tenha causado.

A sanção é aplicada após submissão do presidente da República a um processo com todas as garantias de defesa, sob um tribunal político constituído pelos senadores, presididos pelo presidente do STF. A condenação depende do voto favorável de dois terços dos julgadores. Além disso, o processo só pode ser deflagrado após aprovação pela Câmara por uma maioria igualmente qualificada.

O que enseja tal processo é a prática, pelo presidente da República, de um “crime” de responsabilidade — apesar do termo “crime”, trata-se de uma infração político-administrativa. Não implica em pena de prisão, mas apenas na sanção política de perda do cargo. As condutas configuradoras de crime de responsabilidade (entre as quais estão os atos contra a probidade na administração) estão delineadas em conceitos abertos na Constituição, de modo a permitir uma análise mais ou menos ampla pelo parlamento, cujos membros representam o povo.

É importante deixar claro que, embora o Congresso goze de certa liberdade na análise quanto ao cabimento do processo, na condução do trâmite e na aplicação ou não da pena, essa liberdade não é absoluta. Todas as fases do processo estão sujeitas a controle de legalidade pelo STF, o qual — ressalte-se — é composto por membros nomeados pelo presidente da República. Assim, embora o STF não possa adentrar no mérito das decisões, ele pode, caso provocado, anular atos ilegais ou abusivos, garantindo todos os direitos constitucionais ao processado.

Diante desses dados, já é perfeitamente claro que o impeachment está longe de ser um golpe. De fato, “golpe”, por definição, é uma medida sem fundamento constitucional, imposta por meio da força e não pelo direito, mediante um devido processo. Ora, o impeachment é um instituto amparado na Constituição e aplicado por um órgão republicano e democrático (o parlamento), balizado pelas garantias constitucionais. Logo, o impeachment não é uma forma de golpismo.

Além disso, o impeachment não é um “terceiro turno”. Com o impeachment, quem assume a Presidência não é o candidato derrotado, mas o vice-presidente, tão democraticamente eleito quanto o titular, pois o eleitor não vota em uma pessoa, mas em uma chapa, constituída também pelo vice.

Na verdade, o impeachment é um instrumento de tutela da probidade e de responsabilização do gestor ímprobo. Logo, mecanismo de concretização do sistema democrático e republicano.

André Borges Uliano é procurador da República.

20 MAR 2015

GAZETA DO POVO

» DEPOIMENTO

Doleiro diz que propina de R\$2 mi seria destinada a Eduardo Cunha

O doleiro Alberto Youssef, personagem central da Operação Lava Jato, declarou à força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF) que o lobista Julio Camargo pediu propina que seria destinada ao deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), presidente da Câmara. Em depoimento gravado em vídeo, o doleiro afirmou que a propina teve origem em um contrato de locação de sondas para a Petrobras do qual Camargo participou. Ele disse que o dinheiro foi entregue diretamente ao lobista Fernando Falcão Soares, o Fernando Baiano, suposto operador do PMDB na estatal e muito próximo do presidente da Câmara.

Cunha tem reiterado que jamais recebeu dinheiro ilícito de negócios de empreiteiras com a Petrobras. O peemedebista disse que conhece Fernando Baiano, mas que nunca trataram de pagamento de propinas. Para o deputado, o Ministério Público Federal "selecionou" quem deve ser investigado no âmbito da Operação Lava Jato.

"Eu não tive contato com Eduardo Cunha, eu não mandei recurso diretamente ao Eduardo Cunha", declarou Youssef, que atribuiu ao lobista Julio Camargo a citação ao nome do presidente da Câmara.

Julio Camargo representava uma empreiteira na Petrobras. Ele também fez delação premiada e apontou como operava o esquema de corrupção na estatal. "Ele [Julio Camargo] me relatou que, em determinado momento, a Samsung deixou de pagar ele e ele deixou de passar esses valores ao Fernando Soares", disse o doleiro no depoimento gravado.

"Por conta disso, tinha sobrado um saldo. E o Fernando Soares, para pressionar a pagar, colocou no caso o Eduardo Cunha para que fizesse uma representação perante uma comissão da Câmara, pedindo informações da vida inteira do Julio Camargo, da Tokyo, que ele representava, e da Mitsui na Petrobras. E que eu ajudasse ele a resolver o problema com o Fernando Soares."

Youssef disse ter ouvido que o presidente da Câmara "estaria pressionando via Câmara, via Comissão". Dois deputados do PMDB teriam feito esse pedido sobre a Petrobras perante a Câmara. Youssef disse que "o Julio saiu pedindo ajuda para todo mundo".

R\$2 MILHÕES

é quanto o lobista Julio Camargo teria pedido de propina que seria destinada ao presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ). A propina teve origem em um contrato de locação de sondas para a Petrobras do qual Camargo participou. A informação foi repassada pelo doleiro Alberto Youssef em depoimento à força-tarefa do governo federal que investiga o caso.

20 MAR 2015

GAZETA DO POVO

“Novo CPC dá a tribunais superiores nova maneira de fazer prevalecer suas decisões”



Joana Neitsch

ENTREVISTA

JOSÉ ANTONIO DIAS

TOFFOLI, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) José Antônio Dias Toffoli esteve em Foz do Iguaçu no último final de semana para participar do seminário *O Direito Processual Civil nos Tribunais Superiores*. Durante o evento, ele e outros convidados receberam uma medalha de homenagem da Itaipu. Em clima de tranquilidade e comemoração, Toffoli posou para fotos com estudantes e até deu autógrafa. O ministro, que também é presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), proferiu a palestra *O Tribunal Superior Eleitoral e as Eleições*, durante a qual apresentou algumas de suas pro-

postas para a reforma política, como o fim ou a limitação dos valores de financiamento privado das campanhas. Toffoli concedeu uma entrevista exclusiva para o *Justiça & Direito*, mas antes mesmo do início disse que preferia falar sobre questões do direito e se recusou a tratar de assuntos relacionados à política atual, como o seu pedido de mudança de turma no STF, que o levará a presidir o processo da Lava Jato. Esta é a primeira entrevista de uma série de sete que tratam, entre outros assuntos, sobre o novo CPC.

Qual a sua opinião sobre o novo CPC. O que vai mudar especificamente na rotina do STF?

Eu penso que ele desburocratiza, deixa a matéria processual mais simplificada e sem formalismos. Muitas vezes, alguns procedimentos não eram conhecidos pelos tribunais superiores por questões absolutamente formais, que poderiam levar a algumas injustiças. Ou seja, a parte tem o direito, mas porque o advogado não atuou de uma maneira formal e adequada ela acaba sendo prejudicada. O CPC simplifica. Assim como temos há bastante tempo na Justiça Eleitoral um processo bastante rápido, ágil e simplificado. É desta maneira que o novo CPC vai tratar da matéria processual, dando igual-

dade de armas para todas as partes e permitindo que os tribunais superiores passem a ter, através dos precedentes emitidos, uma maneira mais adequada de fazer prevalecer suas decisões, dando maior segurança jurídica a toda sociedade.

A intensificação da utilização de precedentes é questionada por alguns que dizem que o nosso direito estaria se voltando para o *common law*. Isso pode ser uma tendência?

O artigo que escrevi em homenagem ao ministro Sérgio Kukina [para o livro *O Direito nos Tribunais Superiores*] aborda exatamente isso. Como os dois grandes sistemas de direito surgidos no século 10 e 11 — aquela divisão entre a *common law* e a *civil law* — hoje vão se encontrando cada vez mais. Não é apenas em nosso país que passamos a ter essa ideia dos precedentes como sendo uma necessidade de maior segurança jurídica. Outros países que tradicionalmente pertencem a *common law*, ou mesmo países-mãe deste sistema, como o Reino Unido, passam a ter cada vez mais legislação escrita.

CONTINUA

Por exemplo, em 2010, há pouco tempo, o Reino Unido criou uma corte constitucional, até então o Reino Unido não tinha uma corte constitucional, muito se discute lá sobre a necessidade de uma constituição escrita. Ou seja, os sistemas vão se encontrando. Nos EUA, cada vez mais as legislações são extensas, extremamente detalhadas pelo Congresso Nacional norte-americano exatamente numa ideia de prevalência do Congresso e das leis. Então eu vejo de uma maneira positiva que nós possamos dentro do sistema da *civil law* trazer para nossa cultura jurídica o que lá funciona, assim como nós verificamos e abordamos isso, que lá no sistema do *common law* também se leva cada vez mais premissas e pressupostos do sistema romano-germânico, do sistema da *civil law*.

Aqui no Brasil nós observamos que, em algumas situações, o STF acaba por decidir questões em que havia uma pressão para que o legislativo deliberasse. Essa postura do Supremo é classificada por alguns como ativismo judicial. Qual é a sua opinião sobre esse tipo de classificação?

Não se trata de ativismo judicial. O que nós temos é uma Constituição escrita muito extensa, permitindo que os vários temas da sociedade não sejam só analisados do ponto de vista do legislativo na regulamentação, mas também com o instrumento do mandado de injunção, com as ações diretas de controle de constitucionalidade, a arguição de descumprimento de preceito fundamental, mandado de segurança coletivo. Enfim, uma

série de instrumentos trazidos, não por norma processual, mas sim na própria Constituição. E um extenso rol de direitos e garantias individuais, sociais, coletivas, de mercado e das minorias que a Constituição de 1988 estabeleceu e as suas emendas também. Então, temos um extenso rol de direitos no Brasil. Passado algum tempo, se ele não for efetivado, a matéria muitas vezes é levada ao julgamento do Supremo. Não há que se falar em ativismo na medida em que o Judiciário não age de modo próprio. O Judiciário só age se alguma parte vai até ele. Se a parte vai até o Judiciário ele não pode deixar de responder. Muitas vezes o que se fala de ativismo no Judiciário nada mais é do que confirmar a própria lei, aprovada no parlamento, como no caso das pesquisas com embriões em que o Congresso aprovou a lei que permitiu as pesquisas com embriões descartados em fecundações artificiais. Muitas vezes o impasse que surge no legislativo é insolúvel. Vamos analisar a questão relativa à união homoafetiva. Tanto aqueles que defendem no Congresso Nacional a aprovação de uma lei do casamento homoafetivo quanto os que são contrários não têm interesse de decidir a matéria. Porque aqueles que defendem se elegem com a defesa, e os que são contra se elegem com a defesa contra o argumento contrário. E os indiferentes preferem não decidir e deliberar sobre a matéria porque às vezes perderiam votos ou em um ou em outro setor conforme a opção que se fizesse. Há um embate, ou melhor, um empate que acaba levando o Parlamento a

uma não ação. E isso pode ser levado ao Judiciário. Essa omissão e essa necessidade de regulamentação dos direitos que estão lá colocados na medida em que a Constituição diz que não pode haver discriminação de nenhuma espécie na sociedade brasileira. E o que a corte entendeu é que havia ali uma discriminação em relação à opção sexual do cidadão e não poderia então a lei impor um gênero ou outro apenas e aceitar a realidade social em que há outros tipos de opção sexual além do homem e da mulher explicitamente. E o que se tem é isso. Muitas vezes o Supremo é chamado para resolver esses empates, essas omissões, e isso só ocorre quando ele é provocado. A Justiça é um não-poder, ela só age se tiver provocação.

Nós temos observado a nossa sociedade visando muito os magistrados. Como o senhor acha que os magistrados devem se portar em torno dessa expectativa criada pela sociedade e dessa visibilidade tão grande?

Eu acho que, como o avanço e o aprofundamento da democracia e da transparência, com o conhecimento das pessoas sobre seus direitos e a verificação de que o Justiça é um lugar de garantia e de efetividade desses direitos, cada vez mais o Judiciário passa a ser conhecido. Cada vez mais é procurado e, cada vez mais, tem de estar à altura das suas responsabilidades, de atender a essas demandas. Cada vez mais o Judiciário vai participar da construção da nação brasileira e da democracia.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

20 MAR 2015

Então os juízes têm que estar preparados para sair dos castelos imaginários e inalcançáveis pelos cidadãos e colocar o pé no barro, ser transparente, ter a responsabilidade de estar junto da sociedade e aceitar as críticas. Nos EUA, a formação da nação americana muito se deve a Suprema Corte e ao judiciário norte-americano. E aqui no Brasil não será diferente. No caso dos tribunais superiores e do STF com uma imensa responsabilidade de exercer um papel moderador. O local de acesso e de resolução dos conflitos possíveis na sociedade brasileira; nos conflitos entre as unidades da federação, principalmente em matéria tributária; nos conflitos entre os poderes da República. Ou seja, exercer esse papel moderador da sociedade brasileira, sendo o último árbitro dos possíveis conflitos ou também aquele local em que uma vez provocado, a sociedade e as instituições públicas e de estado e as organizações sabem que ali é o local de se deixar a matéria decantar, chegar a um momento de decisão adequado melhor para a sociedade brasileira. Esse papel moderador do STF, de uma Suprema Corte de um estado federal como é o estado brasileiro, num estado complexo e grande, é fundamental para o avanço do estado democrático. Isso leva cada vez mais à visibilidade do Poder Judiciário, principalmente num dos únicos estados do mundo em que as transmissões dos julgamentos do STF são veiculadas em vários meios de comunicação, permitindo que a sociedade tenha um amplo conhecimento dos julgamentos.

Qual a sua opinião sobre o auxílio moradia?

Essa questão está em discussão no STF. Há uma discussão de um novo projeto para a Lei Orgânica da Magistratura — a atual lei é de 1979, que leva a essa situação de discussão. A lei orgânica do MP, que é posterior ao dos magistrados tem uma série de direitos que são lá colocados que na lei anterior da magistratura apresenta-se de caráter duvidoso ou não muito claro. E você tem a constituição de 1988 que estabeleceu a igualdade no marco remuneratório das duas carreiras. Então o que há é essa necessidade de inovação do ponto de vista legislativo, de uma nova lei da magistratura. Até lá nós vamos ter de ficar analisando o ponto de vista de decisões específicas.

O senhor tem evitado falar sobre o assunto, mas há previsão de se pronunciar sobre a mudança de turma no STF [que levará a presidir o processo da Lava-Jato]?

Não vou falar sobre isso.

A jornalista viajou a convite do evento

20 MAR 2015

GAZETA DO POVO

A compulsão pelo mundo da Justiça na telinha

Brasileiros podem entender melhor o *common law* pelos seriados norte-americanos, que mostram amplamente o mundo do direito

| Katna Baran

Já se passou do tempo em que livros, saliva e giz faziam uma faculdade de direito. A evolução da tecnologia — e a criatividade — trouxeram diversas outras ferramentas para o curso e também para os operadores do direito. As séries de TV norte-americanas, por exemplo, mostram vários exemplos de aplicabilidade e interpretações das leis no país.

É preciso tomar cuidado, porém, com as “pegadinhas” que os episódios podem pregar quando vistos em terras tupiniquins, onde o direito é baseado na *civil law*, enquanto os norte-americanos seguem a *common law*. “Apenas sob esse aspecto, é possível escrever um livro”, aponta o professor da Faculdade de Direito Universidade Federal do Paraná (UFPR), Luiz Guilherme Marinoni.

Além da origem — enquanto o sistema brasileiro é da cultura greco-romana, o norte-americano é de origem britânica —, basicamente, como explica o advogado norte-americano Brandall Nelson, os países de *common law* utilizam casos jurídicos,

e não a lei propriamente dita, como fonte principal. “Os juízes possuem grande papel no desenvolvimento de futura lei”, observa.

Mesmo com características próprias e inseridos em culturas distintas, os especialistas consultados pela reportagem são unânimes em apontar que cada sistema pode ser aperfeiçoado com a observância do outro. “Algo que pode ser aprendido por nós é a função das cortes em proferir decisões que sirvam para regular os casos futuros”, acredita Marinoni.

Entenda, abaixo, algumas peculiaridades do sistema jurídico norte-americano e seus exemplos em consagradas séries de TV do país.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

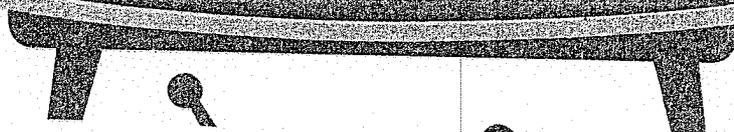
CONTINUAÇÃO

20 MAR 2015



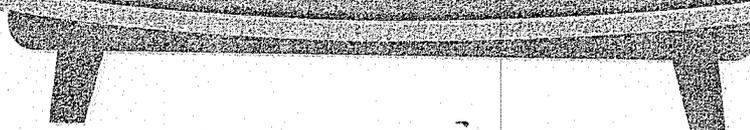
FORMAÇÃO

A mente brilhante do jovem Michael Ross é o plano de fundo de *Suits*, seriado que gira em torno de casos jurídicos, com um toque de humor sarcástico. O garoto, porém, foi expulso e nunca obteve o diploma, o que o impediria de atuar no escritório de Harvey Specter, outro protagonista da trama. Porém, ambos mentem que Mike é um graduado que frequentou a Escola de Direito de Harvard. No Brasil, a formação jurídica começa naturalmente em um curso de direito. Nos EUA, não. É preciso que o indivíduo tenha uma graduação anterior em qualquer área para, só depois, ingressar no estudo das práticas jurídicas. "É interessante porque o iniciante já é mais maduro, ou seja, é impossível ver juízes ou promotores muito jovens lá", explica o professor do Instituto Brasiliense de Direito Público, Jorge Octávio Lavocat Galvão. Depois da graduação, o sistema norte-americano já é mais parecido com o brasileiro e é preciso ingressar em uma instituição equivalente à Ordem dos Advogados do Brasil.



JÚRI

A capacidade argumentativa de defesa e acusação nos júris em que atuam é a base da série *Boston Legal*. Em um dos episódios (9º, da 2ª temporada), há um interessante embate entre a advogada Shirley Schmidt e a promotoria em um caso envolvendo tortura. A instituição tribunal do júri é considerada uma das mais importantes da Constituição norte-americana. Enquanto no Brasil jurados só são convocados em casos de crimes dolosos contra a vida, nos EUA, a previsão ocorre em toda esfera criminal e até em algumas ações cíveis de duas formas. "São duas características muito fortes do *common law* que aparecem no júri: a prevalência da oralidade e a possibilidade de passar a responsabilidade de uma decisão final polêmica para o povo", observa Andreia Costa Vieira, professora de Direito da Universidade Mackenzie. A escolha dos jurados e a forma de se tomar as decisões também são diferenciadas. "A deliberação do júri tem que ser unânime, ou seja, eles conversam, enquanto aqui há uma votação secreta e a decisão prevalece por até um voto de diferença", observa o professor de Direito Penal do Centro Universitário Católica de Santa Catarina, Diego Bayer.



CONTINUA

ATUAÇÃO

Um dos exemplos clássicos de diferenciação entre a atividade advocatícia brasileira e norte-americana está na natureza das sociedades profissionais. “No Brasil, a função do advogado não pode ser mercantilizada e as sociedades se enquadram apenas como simples, diferentemente dos Estados Unidos, onde a advocacia apresenta aspecto de negócio”, explica o professor de Direito Constitucional do Instituto Brasiliense de Direito Público, Jorge Octávio Lavocat Galvão. Além disso, há aqui uma restrição legal para propagandas de prestação de serviços advocatícios. “Lá é muito comum haver anúncio de advogados na televisão”, aponta Galvão. A série **Better Call Saul**, *spin-off* (continuação) sobre o advogado de Walter White no consagrado *Breaking Bad*, mostra justamente essa diferença em um dos seus episódios. Na trama, Saul Goodman – que ainda é James M. McGill – começa a “se dar bem” nos negócios quando arma uma cena de salvamento na desmontagem de seu outdoor de propaganda ao lado de uma via movimentada de Albuquerque (Novo México), onde atua.

ACORDOS

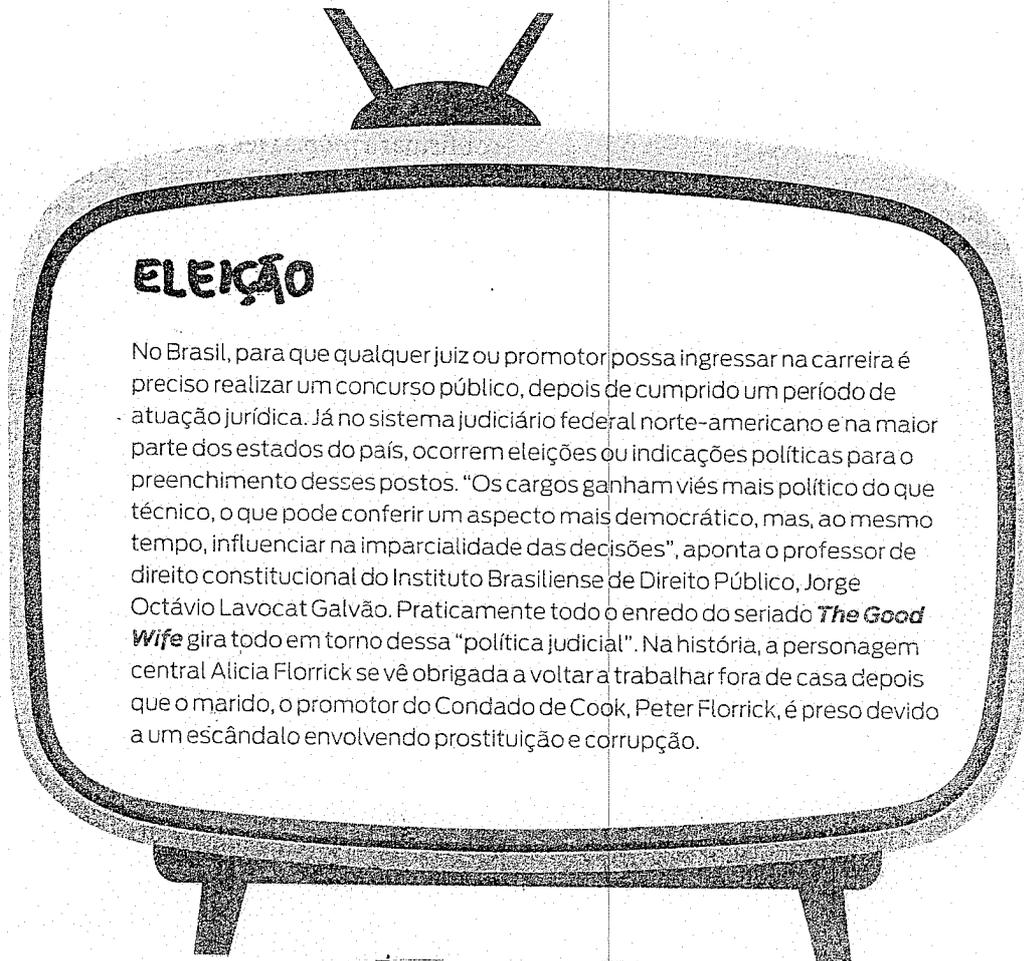
Além de contar o dia a dia dos detetives e promotores de Nova York, a série **Law & Order**, uma das mais famosas e premiadas dos Estados Unidos, mostra em muitos dos seus episódios esse aspecto jurídico norte-americano acordos entre a defesa e a promotoria. Diferentemente do Brasil, onde promotores e advogados praticamente não se comunicam sobre os casos em que atuam, nos EUA, esse diálogo não só é comum como gera muitos acordos antes mesmo de a ação caminhar: é a *plea bargains*, ou seja, negociação do pleito. “O réu pode confessar o crime como resultado de negociações com a acusação, o que resulta na recomendação de abrandamento da sentença”, observa Brandall Nelson, advogado norte-americano. Ele explica que, nas ações cíveis, os acordos ocorrem com maior frequência, o que, além de diminuir a quantidade de recursos, gera menos custos para a Justiça. Em um episódio de *Law & Order* (“Double Down” – 7ª temporada, 19º episódio), a melhor pista para encontrar um motorista sequestrado é fazer um acordo com um dos assaltantes, mas o criminoso só está disposto a fazer o pacto se não for instaurada a investigação sobre a morte de um policial em que ele estava envolvido.

CONTINUA

20 MAR 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



ELEIÇÃO

No Brasil, para que qualquer juiz ou promotor possa ingressar na carreira é preciso realizar um concurso público, depois de cumprido um período de atuação jurídica. Já no sistema judiciário federal norte-americano e na maior parte dos estados do país, ocorrem eleições ou indicações políticas para o preenchimento desses postos. "Os cargos ganham viés mais político do que técnico, o que pode conferir um aspecto mais democrático, mas, ao mesmo tempo, influenciar na imparcialidade das decisões", aponta o professor de direito constitucional do Instituto Brasileiro de Direito Público, Jorge Octávio Lavocat Galvão. Praticamente todo o enredo do seriado *The Good Wife* gira todo em torno dessa "política judicial". Na história, a personagem central Alicia Florrick se vê obrigada a voltar a trabalhar fora de casa depois que o marido, o promotor do Condado de Cook, Peter Florrick, é preso devido a um escândalo envolvendo prostituição e corrupção.

OPÇÕES

Confira outros seriados que ajudam a entender o direito norte-americano

- **Sociologia e filosofia**
 - *The Walking Dead*
 - *Lost*
 - *Breaking Bad*
- **Formação das leis**
 - *House of cards*
- **Psicologia jurídica**
 - *Lie to me*
 - *Dexter*
- **Prática jurídica**
 - *How to get away with murder*
 - *Damages*
 - *Ally McBeal*

20 MAR 2015

GAZETA DO POVO

CNJ oferece cursos de ensino a distância gratuitos

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está oferecendo a toda sociedade cursos gratuitos de ensino a distância (EaD). Estão disponíveis os seguintes cursos: Direito da Infância e Juventude (30 horas); Conhecimento o Poder Judiciário e o Papel do CNJ (5 horas); Improbidade Administrativa (30 horas); Gestão Documental no Poder Judiciário (20 horas) e Novo Acordo Ortográfico (10 horas). Os participantes terão direito a declaração de conclusão. Os cursos têm metodologia auto instrucional, ou seja, o aluno é responsável pelo ritmo de aprendizagem e pode acessar o conteúdo quando e onde quiser. Para se inscrever é preciso acessar http://www.cnj.jus.br/eadcnj/?acm=245354_6638.

Inscrições para congresso de direito do trabalho estão abertas

Estão abertas as inscrições para o 2º Congresso Nacional de Direito do Trabalho, que vai ocorrer nos dias 14 e 15 de maio e terá como tema principal "Responsabilidade Civil no Direito do Trabalho". O evento é promovido pelo Núcleo de Estudos Avançados em Direito do Trabalho e Socioeconômico (Neates), da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Entre os palestrantes, estão Rodolfo Pamplona Filho, Flávia Piovesan e José Affonso Dallegre Neto, que será homenageado durante o evento. As vagas são limitadas, e as inscrições têm valores reduzidos até o dia 5 de abril. Informações: www.congressotrabalho.com.br.

Congresso on-line debate novo Código de Processo Civil

As repercussões jurídicas do novo Código de Processo Civil (CPC) estão sendo analisadas no 2º Congresso Jurídico Online, que vai até sábado (21/3). Interessados podem acompanhar o evento que será transmitido ao vivo pela internet. Estão confirmadas as participações do ministro do Tribunal de Contas da União Bruno Dantas, do deputado federal Paulo Teixeira, e dos juristas Daniel Mitidieiro e Luiz Guilherme Marioni. O evento é promovido pelo Complexo de Ensino Renato Saraiva (CERS). Na sexta-feira, a transmissão será das 18h às 22h50 e no sábado das 8h às 12h30. Para assistir, acesse o evento em: www.cers.com.br/segundo-CongressoJuridico.

Advogados têm desconto no Festival de Teatro de Curitiba

Advogados terão desconto de 50% na compra de ingressos para todos os espetáculos do Festival de Teatro de Curitiba. Para as apresentações da Mostra 2015 e do Fringe, o abatimento vale para até dois ingressos. Para os eventos paralelos, Guritiba e MishMash, o desconto é válido para até 4 ingressos. A oportunidade é fruto de uma parceria da Caixa de Assistência (CAA-PR) da OAB-PR com a organização do evento. Para receber o desconto, é preciso apresentar a carteira da OAB na compra dos ingressos. No total, mais de 400 espetáculos serão apresentados durante o evento. Confira a programação completa em: www.festivaldeteatrocureitiba.com.br.

20 MAR 2015

GAZETA DO POVO

INDENIZAÇÃO

50

Gestação interrompida em acidente gera recebimento de seguro DPVAT por morte

Ementa

DIREITO CIVIL. INDENIZAÇÃO REFERENTE AO SEGURO DPVAT EM DECORRÊNCIA DE MORTE DE NASCITURO. A beneficiária legal de seguro DPVAT que teve a sua gestação interrompida em razão de acidente de trânsito tem direito ao recebimento da indenização prevista no art. 3º, I, da Lei 6.194/1974, devida no caso de morte. O art. 2º do CC, ao afirmar que a "personalidade civil da pessoa começa com o nascimento", logicamente abraça uma premissa insofismável: a de que "personalidade civil" e "pessoa" não caminham umbilicalmente juntas. Isso porque, pela construção legal, é apenas em um dado momento da existência da pessoa que se tem por iniciada sua personalidade jurídica, qual seja, o nascimento. Conclui-se, dessa maneira, que, antes disso, embora não se possa falar em personalidade jurídica – segundo o rigor da literalidade do preceito legal –, é possível, sim, falar-se em pessoa. Caso contrário, não se vislumbraria qualquer sentido lógico na fórmula "a personalidade civil da pessoa começa", se ambas – pessoa e personalidade civil – tivessem como começo o mesmo acontecimento. Com efeito, quando a lei pretendeu estabelecer a "existência da pessoa", o fez expressamente. É o caso do art. 6º do CC, o qual afirma que a "existência da pessoa natural termina com a morte", e do art. 45, caput, da mesma lei, segundo o qual "Começa a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro". Essa circunstância torna eloquente o silêncio da lei quanto à

"existência da pessoa natural". Se, por um lado, não há uma afirmação expressa sobre quando ela se inicia, por outro lado, não se pode considerá-la iniciada tão somente com o nascimento com vida. Ademais, do direito penal é que a condição de pessoa viva do nascituro – embora não nascida – é afirmada sem a menor cerimônia. É que o crime de aborto (arts. 124 a 127 do CP) sempre esteve alocado no título referente a "crimes contra a pessoa" e especificamente no capítulo "dos crimes contra a vida". Assim, o ordenamento jurídico como um todo (e não apenas o CC) alinhou-se mais à teoria concepcionista – para a qual a personalidade jurídica se inicia com a concepção, muito embora alguns direitos só possam ser plenamente exercitáveis com o nascimento, haja vista que o nascituro é pessoa e, portanto, sujeito de direitos – para a construção da situação jurídica do nascituro, conclusão enfaticamente sufragada pela maioria doutrina contemporânea. Além disso, apesar de existir concepção mais restritiva sobre os direitos do nascituro, amparada pelas teorias natalista e da personalidade condicional, atualmente há de se reconhecer a titularidade de direitos da personalidade ao nascituro, dos quais o direito à vida é o mais importante, uma vez que, garantir ao nascituro expectativas de direitos, ou mesmo direitos condicionados ao nascimento, só faz sentido se lhe for garantido também o direito de nascer, o direito à vida, que é direito pressuposto a todos os demais. Portanto, o aborto causado pelo acidente de trânsito subsume-se ao comando normativo do art. 3º da Lei 6.194/1974, haja vista que outra coisa não ocorreu, senão a morte do nascituro, ou o perecimento de uma vida intrauterina. REsp 1.415.727-SC, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, julgado em 4/9/2014.

CONTINUA

20 MAR 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

TRE-PR

Contato com lixo urbano dá direito à insalubridade máxima

Ementa

LABOR NA COLETA DE LIXO URBANO. CONTATO COM AGENTES BIOLÓGICOS. NORMA REGULAMENTADORA 15, ANEXO 14, DO MTE. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO. AFERIÇÃO TÉCNICA POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. VALIDADE. O direito ao "adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas" foi assegurado aos trabalhadores, através do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal, regulado pelo art. 195 da CLT e, no tocante aos riscos biológicos advindos do contato com lixo urbano, pelo Anexo 14 da NR-15, aprovada pela Portaria 3.214 do MTE. Ante a comprovação de que a Obreira labora na coleta de lixo urbano em praça do Município Reclamado, não se limitando à mera varrição do local, e tendo em mira o não fornecimento dos EPIs previstos no LTCAT juntado aos autos pelo próprio Réu, devido o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%). Lado outro, não merece guarida o argumento relativo à suposta incapacidade técnica do i. perito. Primeiro, porque o Reclamado, quando instado a se manifestar sobre o laudo pericial, quedou-se inerte, operando-se a preclusão. Segundo, porque a lei não faz qualquer distinção entre o médico e o engenheiro do trabalho para fins de aferição da insalubridade e/ou periculosidade, consoante Orientação Jurisprudencial nº 165 da SBDI I do C. TST. Recurso patronal desprovido.

TST

Violação de e-mail e chacota em rede social resultam em dano moral

Ementa

RECURSO DE REVISTA. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ASSÉDIO MORAL E VIOLAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA (E-MAIL). Trata-se de pedido de indenização por danos morais, em razão de assédio moral e violação de correspondência eletrônica (e-mail). O Tribunal Regional, soberano na análise do conjunto probatório, entendeu que ficou comprovado o assédio moral (por meio de perseguição, rigor excessivo e chacota) e a violação da correspondência eletrônica (chacota baseada no conteúdo dos e-mails), ferindo direitos da imagem e vida privada da reclamante. Assim, sob o enfoque probatório, não há como se chegar a conclusão contrária nesta esfera recursal, pois, nos termos da Súmula nº 126 do TST, é vedado o reexame do conteúdo das provas produzidas e a sua valoração. A aplicação da Súmula nº 126 do TST impede o exame da alegação de violação de lei e de que foi contrariada súmula, bem como dos arrestos colacionados. Recurso de revista de que não se conhece. INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. VALOR ARBITRADO. A jurisprudência desta Corte estabelece que a revisão do valor arbitrado a título de indenização por dano moral apenas é viável quando a condenação é irrisória ou exorbitante. No caso, a reclamada foi condenada ao pagamento de indenização no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e, ante os fatos consignados (assédio moral e violação de correspondência eletrônica), não é desproporcional o valor fixado, o que não justifica a excepcional intervenção desta Corte no feito. Recurso de revista de que não se conhece.

GAZETA DO POVO

CONCURSO PÚBLICO

Direito Administrativo

20 MAR 2015

Cargo: Cargo: Juiz Substituto -- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP) - 2014

Banca: Vunesp

A "faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado", como a conceitua Hely Lopes Meirelles, é conhecida tecnicamente como:

- a) poder de polícia.
- b) poder regulamentar.
- c) poder disciplinar.
- d) poder hierárquico

O "X" DA QUESTÃO

NOURMIRIO BITTENCOURT TESSEROLI FILHO, advogado e professor universitário (PUCPR), é escritor e palestrante. Professor de direito constitucional e de direito administrativo no Curso Luiz Carlos. Autor da obra "1001 Questões Comentadas de Direito Processual Penal – CESPE", Editora Método.

A questão contempla os poderes administrativos mais frequentemente cobrados em provas de concursos públicos. De se notar que tais poderes são exercidos pelos administradores públicos em conformidade com a lei, com estrita observância dos princípios jurídicos e atendimento aos direitos e garantias fundamentais.

A alternativa 'A' está correta. O Código Tributário Nacional, ao tratar dos fatos geradores das taxas, conceitua o poder de polícia (art. 78), o qual é inerente à atividade administrativa. Vale salientar que o precitado poder instrumental, exercido por diversos órgãos e entidades administrativos, possui três atributos com assento certo em provas concursais: i) discricionariedade; ii) autoexecutoriedade; e iii) coercibilidade (ou coercitividade).

A letra 'B' apresenta erro. O poder regulamentar é exclusivo do Chefe do Poder Executivo, o qual, ao praticar atos com base no referido poder instrumental, não deixa de estar exercendo o poder normativo da Administração Pública. Cabe consignar que o exercício do poder regulamentar, em regra, instrumentaliza-se na edição de decretos e regulamentos destinados a conceder fiel execução às leis. Essa competência para o presidente da Repú-

blica tem previsão no inciso IV do art. 84 da CF/88 (por simetria, tal competência também se aplica aos chefes do Poder Executivo dos estados-membros, do Distrito Federal e dos municípios, pelas respectivas constituições e leis Orgânicas).

A alternativa 'C' também está errada. O poder disciplinar fundamenta-se em um vínculo específico (funcional ou contratual) entre um indivíduo (agente público ou mero particular) e a administração pública. Diferentemente, o poder de polícia advém de um vínculo geral entre as pessoas e a administração pública (todos os indivíduos que exerçam atividades que possam, de alguma forma, acarretar risco ou transtorno à coletividade, estão submetidos ao poder de polícia).

A letra 'D', da mesma forma, apresenta erro. A hierarquia está diretamente ligada à existência de graus de subordinação. A propósito, subordinação só existe no âmbito de uma mesma pessoa jurídica (seja uma entidade federada política, seja uma entidade meramente administrativa). Tal subordinação é fixada entre agentes públicos e órgãos de uma mesma entidade (pessoa jurídica), verticalmente escalonados. Observe-se, ainda, que o controle hierárquico é irrestrito, permanente e automático, não depende de lei que expressamente o estabeleça.

20 MAR 2015

GAZETA DO POVO

Caixa Econômica e registradores de SP iniciam parceria

Integração do registro eletrônico de imóveis deve facilitar a vida dos usuários

A Caixa Econômica Federal e os registradores imobiliários de São Paulo firmaram parceria para o uso do registro eletrônico de imóveis. O objetivo é dar mais agilidade ao processo. Antes da mudança, o tempo esperado para esse tipo de trâmite era de 30 dias. Estima-se que, agora, o prazo para realização do procedimento caia para cinco dias.

O uso do registro eletrônico representa maior agilidade e facilidade para os clientes, que não precisarão mais levar os contratos do banco para o cartório e então buscar novamente. O sistema, que funcionará em caráter de projeto piloto, permite a troca de arquivos eletrônicos, requerimentos e demais documentos para o processo de intimação e consolidação de propriedade em nome do credor.

A perspectiva é que a iniciativa se espalhe para outros estados, inclusive o Paraná. "Devo mencionar que esse projeto, em breve, estará também funcionando no Paraná. Cremos que de parte dos registradores, estaremos aptos a responder com eficiência essa melhoria ao público usuário", conta João Carlos Kloster, diretor de Registro de Imóveis da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR).

Devo mencionar que esse projeto, em breve, estará também funcionando no Paraná

João Carlos Kloster, diretor de Registro de Imóveis da Anoreg-PR

O uso do sistema eletrônico é normatizado pelas corregedorias estaduais dos tribunais de justiça. Os estados de Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Espírito Santo, Pernambuco e Acre já têm o provimento regulador publicado e estão em processo de implementação do serviço.

Segundo Kloster, no Paraná, o processo também está em andamento. "Em nosso estado, falta o provimento regulamentador do registro eletrônico, que deve ser editado pelo Tribunal de Justiça do Estado, muito embora já estejamos em processo de finalização, pois falta somente a publicação do texto aprovado pela Corregedoria de Justiça", explica.

Outro ponto importante é a segurança, uma vez que, o documento digital trafega diretamente da instituição financeira para o cartório, dificultando assim a ocorrência de fraudes. Para os usuários do sistema também representa uma redução de custos, pois não será mais necessário dispender com transporte, estacionamento, despachantes e os

contratempos dos grandes centros urbanos.

Quem deseja financiar um imóvel deverá apenas entregar toda a documentação exigida para a conclusão do acordo e assinar o documento físico do registro do imóvel na Caixa, que ficará sob a guarda do banco. O comprador terá a cópia física do registro e o PDF do registro eletrônico.

Para visualizar a imagem da assinatura digital do banco e a validade jurídica do documento eletrônico, é necessário apenas fazer o download de um assinador digital.

O tráfego dos documentos será realizado via internet em arquivo XML (formato de internet), criptografado.

A Caixa espera que 2015 seja o ano de aprimoramento do registro eletrônico, quando serão realizados projetos-piloto em várias regiões do país. A previsão é de que o sistema esteja funcionando efetivamente em 2016. O uso de documentos eletrônicos estava previsto na Lei nº 11.977, de 2009, que determinou a criação do Programa Minha Casa, Minha Vida.

A instituição financeira ressalta que essa redução de tempo nos trâmites é válida apenas se toda a documentação necessária para o financiamento estiver completa e em ordem.

20 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

HELENA NADER, JACOB PALIS JUNIOR,
RUBENS NAVES E THIAGO DONNINI

O STF deve chancelar a boa gestão pública

Em agosto de 2014 o brasileiro Artur Ávila recebeu a Medalha Fields, uma espécie de “Prêmio Nobel da Matemática”. Artur desenvolveu grande parte de suas pesquisas no Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (Impa), com sede no Rio de Janeiro. Quatro meses depois, em dezembro de 2014, o maior projeto da história da ciência brasileira – o Sirius, um acelerador de elétrons que deve começar a operar em 2018 – foi oficialmente iniciado com o lançamento da pedra fundamental e a assinatura do contrato de construção do edifício de 68 mil metros quadrados que vai abrigar a máquina. O novo laboratório será instalado no campus do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), que já abriga grandes equipamentos de pesquisa. Com o Sirius o Brasil será alçado à condição de protagonista mundial na pesquisa e desenvolvimento de novos materiais.

O reconhecimento internacional de um matemático brasileiro e a viabilização de um projeto da importância do Sirius são notáveis indicadores para o desenvolvimento tecnológico e científico do País, mas têm algo a mais em comum. As duas instituições mencionadas – o Impa e o CNPEM – são associações sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais (OSs). Ambas mantêm contratos de gestão com o governo federal, por intermédio dos quais recebem recursos para o desenvolvimento de diferentes projetos.

OSs criam ambientes de incentivo à inovação raramente propiciados na esfera estatal

Por força de lei, essas instituições mantêm um elevado padrão de governança e uma estrutura de controle comprovadamente mais rigorosa do que aquela a que estão sujeitos órgãos e entidades da administração pública. Ao mesmo tempo, em razão de sua agilidade administrativa – mais afeiçoada à dinâmica da gestão privada do que à lentidão burocrática da instância pública – as OSs são capazes de criar e gerir ambientes de incentivo à inovação que raramente são propiciados na esfera estatal.

O modelo de parcerias com OSs foi instituído por medida provisória convertida na Lei n.º 9.637/98, no governo Fernando Henrique Cardoso. Com Lula e Dilma Rousseff os contratos foram mantidos e ampliados, com destaque para a criação, em 2013, da Empresa Brasileira de Pesquisa Industrial e Inovação (Embrapii), Organização Social que está promovendo a interação de empresas privadas e instituições de pesquisa para a realização de projetos de inovação tecnológica.

A adoção e a aprovação desse modelo pelo atual governo federal ficaram ainda mais evidentes quando, também em 2013, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma síntese dos benefícios proporcionados pelo modelo das OSs às atividades do setor.

Curiosamente, no entanto, o PT foi um dos autores, ainda em 1998, da ação direta de inconstitucionalidade que questiona dispositivo da lei (Adin n.º 1.923/DF), que agora volta à pauta do STF, após a suspensão do julgamento em 2011.

O Supremo examinou liminarmente a ação em 2007, quando rejeitou o pedido de suspensão cautelar de artigos da lei. Os ministros Ayres Brito, relator – agora aposentado –, e Luiz Fux já proferiram seus votos quanto ao mérito da ação, mantendo, na essência, a constitucionalidade da lei. A questão sensível, nas duas manifestações, reside na rigidez dos processos de qualificação como Organização Social e de escolha dessas entidades para a celebração de contrato de gestão com o poder público. Mas note-se: a estratégia definida pela lei federal não comporta uma ampliação desenfreada. Tanto é assim que na área de ciência, tecnologia e inovação (CT&I), desde 1998, foram apenas seis as entidades qualificadas por decreto presidencial.

O contrato de gestão não é uma relação de prestação de serviços – ainda que possa ter assumido essa feição, eventualmente, em Estados ou municípios que instituíram leis com nomenclaturas semelhantes. As relações com Organizações Sociais devem ser norteadas pelo incentivo ao desenvolvimento institucional – já que reconhecidas, por lei, como entidades de interesse social e utilidade pública –, e pelo compromisso com resultados e com transparência na aplicação dos recursos públicos.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

20 MAR 2015

Desde 1998, as Organizações Sociais de CT&I estão submetidas às mais diferentes formas de controle. Além das instâncias de governança internas, estão sujeitas às rigorosas auditorias do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União. Com isso o monitoramento constante dos recursos públicos não tem sido um problema na relação com essas entidades.

Além de vital para o setor de ciência e tecnologia, o reconhecimento da constitucionalidade do modelo das Organizações Sociais pelo STF é também fundamental para assegurar grandes avanços em outras áreas da vida nacional. Desde 1998, quando a Lei das Organizações Sociais entrou em vigor, muitos Estados e municípios adaptaram a legislação federal às suas necessidades e promoveram a expansão e o aperfeiçoamento de serviços públicos com base no modelo julgado pelo Supremo.

Para ficar em dois exemplos paulistas, hoje cerca de metade dos atendimentos financiados pelo SUS no Município de São Paulo são prestados por Organizações Sociais e várias instituições culturais estaduais – como a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (Osesp), a Pinacoteca, o Museu da Língua Portuguesa, o Museu Afro Brasil, o Catavento Cultural e Educacional e o Projeto Guri – são também OSs.

Ao retomar o julgamento da Adin n.º 1.923, num momento de grave crise política, o STF tem a oportunidade de reconhecer nas OSs um paradigma de boa governança e um modelo de parceria público-privada que já deixou de ser uma promessa.

RESPECTIVAMENTE, PRESIDENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC), PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS (ABC) E ADVOGADOS QUE PATROCINAM AS DUAS ENTIDADES COMO AMICI CURIAE NA ADIN CONTRA A LEI DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

20 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz barra ciclovias de Haddad e exige projeto

Obra na Paulista não será paralisada; em 60 dias, Prefeitura deve apresentar planos

Caio do Valle

A Justiça mandou a gestão Fernando Haddad (PT) parar as obras de ciclovias na cidade de São Paulo. A exceção é a Avenida Paulista. A decisão liminar publicada ontem acolheu parcialmente o pedido feito pelo Ministério Público Estadual (MPE) de suspender a construção de todas as ciclovias da capital. Ciclotivistas lamentam a decisão.

Para o juiz da 5.^a Vara da Fazenda Pública da Capital, Luiz Fernando Rodrigues Guerra, faltam estudo prévio de impacto viário e projetos executivos. O argumento foi apresentado pela promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo Camila Mansour Magalhães da Silveira, autora da ação civil pública ajuizada anteontem.

Guerra deu prazo de 60 dias à Prefeitura para a apresentação de uma defesa dos projetos. A Procuradoria-Geral do Município informou que todos os dados e relatórios necessários serão enviados à Justiça para a prestação de esclarecimentos. Em caso de descumprimento, a multa diária é de R\$ 10 mil.

A decisão interrompe, por exemplo, a construção da ciclovia sob o Minhocão, em vias co-

mo a Rua Amaral Gurgel e a Avenida São João. Os trabalhos ali começaram em janeiro e tinham previsão de ser entregues em junho.

A construção da ciclovia na Avenida Paulista não será paralisada, de acordo com o juiz, porque “aparenta (*ter*) melhor estudo e planejamento” e a “utilização do canteiro central como local para a implementação da ciclovia denota preocupação com a mitigação das influências negativas para o trânsito local”. A obra está prevista para ser concluída em junho.

Camila havia pedido até a recomposição do asfalto da via. O juiz, no entanto, negou. Ele afirmou na decisão que, “como se trata de implementação em estágio avançado, a paralisação dos trabalhos ou a recomposição (*do asfalto*) ao estado anterior importará em maiores transtornos aos munícipes”.

Defesa. Ciclotivistas bateram boca ontem com a promotora durante uma coletiva de imprensa no MPE. Eles defendem a continuidade da implementação das ciclovias e alegaram faltar diálogo com a promotora na propositura da ação. Haddad pretende chegar ao fim da gestão com 400 quilômetros de faixas exclusivas para bicicletas. Hoje a cidade tem 262,8 km.

Camila disse que as ciclovias foram feitas de forma “açodada” pela Prefeitura. “Não sou técnica, não sou engenheira, mas as fotos acabam ilustrando que quem está mais exposto a essas irregularidades é o próprio ciclista”, afirmou. Ela informou que há “várias e graves irregularidades” encontradas por técnicos do MPE nas ciclovias.

Daniel Guth, da Associação de Ciclistas Urbanos de São Paulo (Ciclocidade), reclamou da ação. “A senhora questiona a importância da bicicleta na cidade, a senhora advoga em favor do carro inúmeras vezes, dizendo que é o veículo que mais movimenta a economia”, afirmou o ciclotivista.

Ontem pela manhã, antes de tomar conhecimento da decisão da Justiça, o prefeito Fernando Haddad (PT) disse em entrevista à Rádio Capital que “não adianta julgar” uma obra que ainda não está pronta.

CONTINUA

20 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

DEBATE

A Justiça acertou em fazer essa paralisação?

William Cruz

Não Quem vê as ciclovias como um perigo geralmente não passou pela experiência de pedalar ao lado de motoristas que acreditam estar em um autódromo. Para quem pedala nas ruas, as ciclovias imperfeitas são uma proteção muito bem-vinda. A ação do Ministério Público Estadual, que alega “resguardar a segurança, a locomoção e a qualidade de vida” dos ciclistas, comete o mesmo equívoco. Desconhecendo a realidade, coloca em dúvida o uso das vias em dias de chuva, sendo que há países onde ela é utilizada até com neve. O texto é cínico e penoso ao usuário de bicicleta, ao ignorar que buracos e sarjetas já eram enfrentados antes, com carros atrás, prontos para colher quem caísse. Na prática, o que o MPE diz na ação é que não deveria haver o ciclista, que a bicicleta não deve ser utilizada e que o carro é o modal mais importante para a cidade.



CRIADOR DO SITE VÁ DE BIKE

Caio Machado

Sim A maneira como esse assunto tem sido tratado pela Prefeitura está equivocada. Observando inúmeros locais onde foram instaladas as ciclovias, há evidências do improviso do tratamento desse importante assunto. Verificam-se desde interrupções incompreensíveis de trechos a inúmeras irregularidades: buracos e obstáculos de toda ordem, desníveis na pista, acúmulo de concreto, ondulação do asfalto e bocas de lobo rompidas são só alguns exemplos. Entendemos que tal situação é injustificável e a cidade e seus moradores necessitam de ciclovias pensadas de forma responsável, executadas com todo o rigor técnico e articuladas pelo poder público em conjunto com a população. No Jardim das Bandeiras, onde moro, posso afirmar que nunca houve nenhuma consulta aos moradores.



URBANISTA E PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO JARDIM DAS BANDEIRAS

CONTINUAÇÃO

Prefeitura diz que decisão foi sensata

● A Prefeitura de São Paulo avalia que foi sensata a decisão judicial. Em nota, a administração municipal afirma que “considera importante o entendimento preliminar do juiz de que não ocorreu omissão ou violação do poder público na implementação do sistema ciclovitário, conforme alegava a promotoria”. “A Procuradoria-Geral do Município irá apresentar todos os dados e relatórios que se fazem necessários para esclarecer a questão.”

20 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Novidades institucionais da Lava Jato

CAIO FARAH RODRIGUEZ

A Operação Lava Jato, deflagrada em março do ano passado, traz três grandes novidades que precisam ser reconhecidas. Todas sugerem esperança e cuidado.

A primeira é a fragmentação dos centros de poder do aparato estatal com competência sobre o assunto. A operação expõe conflitos, sobreposições e desconfianças no Executivo, no Legislativo, no Judiciário e, é claro, no Ministério Público.

“Já conversei com o governo”, diz o acusado acusado. Com qual governo? Com qual parte dele? Mesmo que pudesse articular uma solução com “o” governo, isso nada significaria, pois o governo encontra-se desprovido de unidade. Há sempre o risco de algum centro de interesse escapar, real atualidade do mecanismo de freios e contrapesos.

A segunda grande novidade é que uma análise realista das implicações da Operação Lava Jato não poderá desconsiderar a dimensão da sociedade civil, incluindo setores organizados (como a mídia e as ONGs) e nós, o povo. Talvez, esse tenha sido um ganho de natureza prática e cognitiva das chamadas jornadas de junho.

Assim, qualquer “acordão” entre o Estado e os acusados, mesmo que fosse viável, teria que responder ao controle público e popular. Exercido como? De todas as formas legais, inclusive com protestos nas ruas,

Qualquer acordo entre Estado e acusados de corrupção na Petrobras, mesmo que fosse viável, teria que responder ao controle público e popular

mas também pela exigência de motivação e publicidade do conteúdo do “acordão”, via ações civis públicas e, quem sabe, ações populares.

A terceira grande novidade é que a eventual confirmação das condutas examinadas na operação revela problema estrutural e resulta em consequências sociais e econômicas que precisarão ser enfrentadas.

O elemento do escândalo de efeito sistêmico e mais devastador é, aparentemente, um sofisticado mecanismo oficial, porém ilegal, de financiamento partidário. Fundos de estatais fluiriam a empresas privadas e dali, em parte, se transformariam em doações empresariais privadas a partidos, feitas com recibo e tudo. Quem precisa de caixa dois?

Combine-se a esse mecanismo uma fonte de financiamento central (bancos públicos e fundos de pensão de estatais), mercados concentrados, empresas alavancadas em dívidas, com cláusulas de vencimento antecipado (por falta de pagamento ou descumprimento de compromissos anticorrupção) e rescisão cruzada.

Surge o real tamanho do problema. Desemprego, interrupção de investimentos e obras, contaminação entre setores. Não sobra política, nem economia para contar história. Sem mencionar recessão, crise energética ou hídrica.

O indispensável aprendizado — especialmente de nossas elites burocráticas e empresariais — a respeitar regras implica a ruína do país?

É possível, por exemplo, defender o princípio da preservação da empresa sem fazê-lo necessariamente no interesse de seus atuais controladores? Um simples “resgate” das empresas acusadas, com mais crédito público, nos moldes conhecidos, não teria legitimidade política nem, provavelmente, seria eficaz, até porque, desta vez, o aparato estatal também faria parte do jogo. Não há alternativas?

Há, sim, oportunidades ocultas sob o horizonte da crise, do ponto de vista da sociedade, que nosso justificável ceticismo não deve nos impedir de descobrir.

O Estado brasileiro dispõe de ativos, criados pela crise, que ainda não foram reconhecidos. Para enxergá-los e fazermos algo de bom com eles, porém, precisaremos de muita imaginação institucional.

CAIO FARAH RODRIGUEZ, 41, mestre em direito pela Universidade Harvard (EUA) e doutor pela USP, é advogado em São Paulo e professor-fundador da FGV Direito Rio

20 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Delatores afirmam que mais 4 gerentes recebiam propina

Segundo executivos da Camargo Corrêa, os funcionários que fariam parte do esquema seguem na Petrobras

Empresários deram informações após acordo de delação premiada e devem deixar prisão em breve

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

Os dois executivos da Camargo Corrêa que fecharam um acordo de delação premiada com procuradores e policiais federais da Operação Lava Jato relataram nos depoimentos que quatro gerentes da Petrobras também receberam propina da empreiteira, segundo a **Folha** apurou com investigadores do caso.

Os nomes dos quatro gerentes, que continuam na estatal, não haviam aparecido até agora na investigação. Os executivos da Camargo Corrêa disseram que eles pediam suborno sempre que era preciso assinar um contrato ou aditivo para um empreendimento.

Uma das obras em que os gerentes receberam suborno, de acordo com os depoimentos, é a refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, cuja construção está em fase final.

A Camargo tem um dos

maiores contratos para a construção dessa refinaria. O consórcio CNCC, liberado pela empreiteira, foi agraciado com um contrato de R\$ 3,3 bilhões. O custo final da refinaria é estimado em US\$ 18,5 bilhões (R\$ 61 bilhões em valores correntes).

O investigado pela Operação Lava Jato que mais devolveu recursos aos cofres públicos até agora é um gerente da diretoria de Serviços, Pedro Barusco, num total de US\$ 97 milhões (R\$ 320 milhões atualmente).

CARTEL

Os dois integrantes da cúpula da Camargo Corrêa que fizeram o acordo de delação são Dalton Avancini, presidente da empreiteira, e Eduardo Leite, vice-presidente da área de finanças. Ambos se licenciaram do cargo depois que foram presos.

O presidente do conselho de administração da empresa, João Auler, quis fechar um acordo, mas sua tentativa foi refutada pelos procuradores porque ele dizia não conhecer detalhes do esquema de pagamento de suborno na estatal.

Os três estão presos desde 14 novembro na custódia da

Polícia Federal em Curitiba (PR), sob acusação de terem pago R\$ 40 milhões em suborno para fecharem contratos com a Petrobras. Eles também são réus por acusações de lavagem de dinheiro e formação de cartel.

Os dois executivos que fecharam o acordo já reconheceram nos depoimentos que as empreiteiras atuavam como cartel, apesar de insistirem que havia obras em que havia concorrência de verdade entre as empresas.

A dupla que faz a delação deve sair da prisão em breve. O acordo estabelece que eles devem ter uma pena menor em troca das informações sobre irregularidades que revelarem aos procuradores.

Os depoimentos dos dois foram concluídos na semana passada, mas o teor continua sob sigilo porque a Justiça federal ainda não homologou as delações.

Só um trecho foi revelado até agora. Nele, Leite diz que João Vaccari, tesoureiro do PT, disse saber que a Camargo atrasara o pagamento de suborno de R\$ 10 milhões e pediu que o valor fosse entregue ao PT por meio de doação oficial, o que a sigla nega.